



PORTARIA Nº 1166/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0560/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 24 de fevereiro de 2025, à servidora **Juliana Raquel Paungarten Serafim**, matrícula nº 0978793-3-01, contratada para exercer a função de Enfermeira na Secretaria de Estado da Saúde –SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993, e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 29 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 497154018. Cód. CRC: D8CA591

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 29/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

